

INFORMATIVO Plenarium



Informativo oficial do TRE-SE | Ano XIV - nº 33 - setembro de 2020



TRE-SE É 1º LUGAR NO RANKING DA TRANSPARÊNCIA NO PODER JUDICIÁRIO



MESÁRIOS SÃO CONVOCADOS
PELO WHATSAPP



O SISTEMA ELETRÔNICO DE
VOTAÇÃO GARANTE A SEGURANÇA
DO VOTO NO BRASIL HÁ 24 ANOS

EDITORIAL

A matéria de capa da edição de agosto de 2020 do informativo PLENARIUM destaca o resultado da 3ª edição do **Ranking da Transparência no Poder Judiciário**. Neste ano, o campeão foi o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) juntamente com o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), ambos com a pontuação de 98,56%. A premiação mostra que o TRE-SE, além de aperfeiçoar os serviços, divulga exemplarmente as informações sobre as atividades relacionadas à Justiça Eleitoral.

Selecionamos duas matérias especiais: a primeira evidencia que, nesta eleição, os **mesários poderão ser convocados via WhatsApp**. Para regulamentar isso no estado de Sergipe, o Tribunal publicou a Resolução TRE-SE n. 19/2020. Ao receber a convocação, o mesário poderá certificar-se de que a mensagem foi, de fato, enviada pelo TRE-SE. Para isso, basta verificar o número do telefone da Zona Eleitoral que o convocou na tabela constante da página inicial do *site* do TRE-SE: www.tre-se.jus.br; a segunda refere-se ao **sistema eletrônico de votação** brasileiro, que é reconhecido mundialmente por garantir pleitos seguros quanto ao sigilo e à totalização dos votos. Além de passar sistematicamente por testes públicos de segurança, as urnas dispõem de uma série de mecanismos de auditoria e de verificação de resultados.

Tópicos da coluna **ACONTECEU**: TRE-SE aplicou multa por propaganda antecipada em outdoor; Servidora do TRE-SE fez exposição sobre o PJe; Representantes do TRT20 e do TRE-SE reuniram-se para formalizar parceria; Pacto pela lisura do pleito, em defesa da democracia; Ouvidoria Eleitoral registrou 2.759 atendimentos durante a quarentena; **Gilton Batista Brito** foi empossado no TRE-SE; **Antônio Henrique de Almeida Santos** e **Marcos Garapa de Carvalho** tomaram posse no TRE-SE como membros substitutos; 18ª Zona Eleitoral concluiu as digitalizações de processos.

O nosso **Memória Eleitoral** apresenta as condições para a candidatura de deputado e de senador nos tempos do Império. (Constituição Federal de 1824)

Que você tenha agradável leitura!

Equipe ASCOM.



ASCOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TRE/SE

PRESIDENTE

Desembargador José dos Anjos

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargadora Iolanda Santos Guimarães

JUÍZES MEMBROS

Marcos Antônio Garapa de Carvalho

Edivaldo dos Santos

Raymundo Almeida Neto

Sandra Regina Câmara Conceição

Leonardo Souza Santana Almeida

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Heitor Alves Soares

DIRETOR GERAL

Rubens Lisboa Maciel Filho

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro

DRT 1037

REVISÃO

André Frossard

João Lover

Kátia Gomes

PROJETO GRÁFICO

Jéssica Alves

Luigi Abdias

FOTOGRAFIAS

ASCOM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Centro Administrativo

Gov. Augusto Franco - CENAF

Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho

Aracaju - SE - CEP: 49081-000

SUMÁRIO

Aconteceu.....	4
Mesários são convocados pelo WhatsApp.....	6
TRE-SE é 1º lugar no Ranking da Transparência no Poder Judiciário.....	8
O sistema eletrônico de votação.....	10

MEMÓRIA ELEITORAL



Condições de elegibilidade para deputado e senador no Brasil Império

As condições para que o cidadão concorresse e exercesse algum cargo eletivo, chamadas de condições de elegibilidade, variaram ao longo do tempo. Segundo o artigo 14 da Constituição Federal de 1988, as condições de elegibilidade são: a nacionalidade brasileira; o pleno exercício dos direitos políticos; o alistamento eleitoral; o domicílio eleitoral na circunscrição; a filiação partidária; a idade mínima de 21 anos para deputado federal e 35 para senador... Outra exigência é que o candidato seja alfabetizado.

Você saberia dizer quais eram os requisitos para que o cidadão se tornasse deputado ou senador segundo a Constituição de 1824? Para ser deputado federal, além de estar habilitado para ser eleitor de segundo grau e ter renda mínima de 400 mil réis, havia outro requisito: professar a religião do Estado, ou seja, ser católico.

As condições de elegibilidade para ser senador, de acordo com a Constituição de 1824 eram renda mínima de 800 mil réis anuais, ser cidadão brasileiro, ter 40 anos de idade ou mais (com exceção para os príncipes da Casa Imperial, que ganhavam assento no Senado aos 25 anos). Também deveria ser “pessoa de saber, capacidade e virtudes, preferidos os que tivessem prestado serviço à Pátria”. (Constituição de 1824, art. 45, III)

A renda mínima era um requisito que dificultava sobremaneira o acesso dos menos favorecidos economicamente ao cenário político. Noutros tempos, nobreza, renda, gênero e letramento foram alguns dos critérios de exclusão das massas e manutenção do seleto grupo de eleitores e candidatos.

ANIVERSARIANTES DE SETEMBRO

- 02 Evanilde de Jesus
- 04 Frederico Almeida Santana
- 04 Marcus André de Vieira Mendes
- 04 Valdeco do Nascimento Vieira
- 06 Luciano Silva Chagas
- 09 Edmundo de Almeida
- 10 Cecília Delgado Nunes de Alencar
- 10 Luiz Marcone Rabelo de Carvalho
- 10 Marcel Silva Nunes
- 13 Ana Karla Carvalho Monteiro
- 13 Edilaine Rezende de Andrade Couto
- 13 Micheline Barboza de Deus
- 13 Ysllan Luiz Santos Silva
- 14 Jânison Couto Lucas
- 14 Norival Navas Neto
- 17 Ricardo Magno da Silva Júnior
- 17 Selma de Jesus Santos
- 18 Andréa Campos Silva Cruz
- 18 Flavio Nascimento de Sena e Silva
- 19 Iguassu Cândido Pereira Ramalho
- 21 Maria Genúzia de Jesus Costa
- 22 Ana Patrícia Franca Ramos Porto
- 22 Carlos Leonidas Nunes de Carvalho
- 24 Carla Nunes Novaes
- 26 Josélia Silva Santos
- 27 Claudio Gonçalves de Souza
- 29 Marcos Antonio Alves de Almeida

TRE-SE aplicou multa por propaganda antecipada em outdoor

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) analisou o Recurso Eleitoral proposto em face da sentença que julgou improcedente a Representação por suposta realização de propaganda eleitoral extemporânea no município de Estância, praticada em benefício do recorrido **Márcio Souza Santos**, pré-candidato à prefeitura.

Por maioria de 6 votos a 1, o TRE-SE reformou a decisão de primeiro grau, reconhecendo a existência da propaganda eleitoral extemporânea, para impor ao representado multa no valor de dez mil reais e determinou a retirada dos *outdoors* no prazo de 48 horas, sob pena de mil reais por dia de descumprimento.



Servidora do TRE-SE fez exposição sobre o PJe

No dia 12 de agosto de 2020, a servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) **Camila Brasil** participou do *webinar* "Diálogos sobre o Processo Judicial Eletrônico (PJe)".

A palestra foi transmitida ao vivo pelo YouTube da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Sergipe: www.youtube.com/oabse. O evento revelou-se de grande importância, notadamente, porque nas eleições municipais de 2020 a movimentação processual se dará em meio eletrônico, por intermédio do PJe.



Gilton Batista Brito foi empossado

Na quarta-feira (12), a sessão plenária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), que ocorreu por videoconferência, foi marcada pela posse do juiz federal Dr. **Gilton Batista Brito**, que ocupa a vaga deixada pelo juiz federal **Marcos Antônio Garapa de Carvalho**. O presidente do TRE-SE, Des. **José dos Anjos**, abriu os trabalhos e, cumprido o protocolo, convidou o juiz Dr. **Leonardo Souza Santana Almeida** a proferir o discurso de boas-vindas ao novo membro da Corte.



Pacto pela lisura do pleito, em defesa da democracia

No dia 24 de agosto, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **José dos Anjos**, fez a abertura do evento denominado "**Reunião com os Partidos Políticos – Orientações sobre o Registro de Candidaturas**". No pronunciamento de abertura, o magistrado afirmou que o TRE-SE tem como missão garantir a legitimidade do processo eleitoral. "Para a efetivação dessa premissa, estamos reunidos com os senhores, dignos representantes dos Partidos Políticos", disse o presidente.



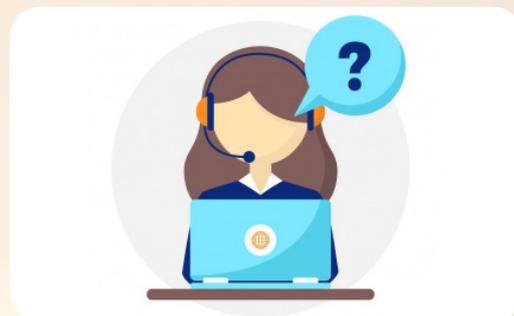
Em seguida, o Des. José dos Anjos conclamou a todos para a celebração do PACTO PELA LISURA DO PLEITO, EM DEFESA DA DEMOCRACIA. "Para termos uma eleição transparente e ética, precisamos combater inicialmente a desinformação, verificar a aplicação regular dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, uma vez que são recursos públicos e fomentar a participação das mulheres, incentivando a realização de campanhas reais e competitivas", asseverou.

A carta compromisso por lisura nas eleições municipais de 2020 foi proposta em conjunto pelo TRE-SE com o Ministério Público Eleitoral, Ministério Público Estadual e a Seccional Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SE). Assinaram o compromisso com os partidos o presidente do TRE/SE, desembargador José dos Anjos, o procurador regional eleitoral, **Heitor Alves Soares**, o procurador-geral de justiça, **Eduardo Barreto D'Ávila Fontes**, e o presidente da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**.

Ouvidoria Eleitoral registrou 2.759 atendimentos durante a quarentena

A Ouvidoria Eleitoral é o canal permanente de comunicação entre o cidadão e o TRE-SE. Pela Ouvidoria qualquer pessoa pode obter as informações de interesse público, apresentar reclamações, criticar, comentar, sugerir, etc. O TRE-SE cumpre, desse modo, três princípios democráticos: a transparência, o direito à informação e a liberdade de expressão. A Ouvidoria Regional Eleitoral está sob o comando do juiz **Edivaldo dos Santos**.

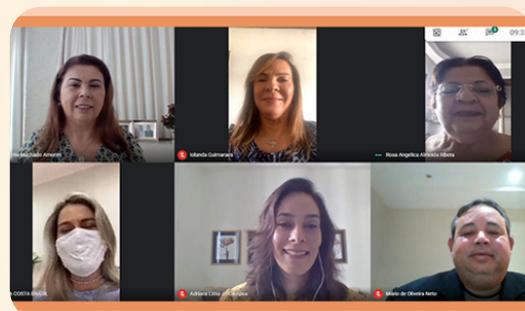
Durante os cinco meses de trabalho remoto, a Ouvidoria efetuou 2.759 atendimentos. Os meios de contato utilizados pelos eleitores foram **telefone** (2.203), **WhatsApp** (319), **e-mail** (186), **web** (50), **presencial** (1). Esse quantitativo de solicitações por parte dos usuários ocorreu durante o período de **23/03/20 a 23/08/20**. O número já supera a quantidade total de atendimentos (2.467) realizados no ano de 2019.



Representantes do TRT20 e do TRE-SE reuniram-se para formalizar parceria

Na manhã do dia 7 de agosto, reuniram-se a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20), Des. **Vilma Leite Machado Amorim**, e a vice-presidente e corregedora do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **Iolanda Santos Guimarães**, com servidores de ambas as instituições para tratar da parceria entre os dois órgãos.

O objeto da parceria é o acesso, pelo TRT20, a dados referentes aos eleitores do Estado de Sergipe, principalmente, a endereços, no sentido de que seja facilitado o encaminhamento de notificações aos que forem partes em processos trabalhistas. Ou seja, melhora-se a sistemática de notificação/intimação por conta de mais endereços poderem ser identificados.



Antônio Henrique Santos e Marcos Garapa tomaram posse no TRE-SE como membros substitutos

No dia 26 de agosto de 2020, tomaram posse como membros substitutos no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) os juízes **Antônio Henrique de Almeida Santos** e **Marcos Antônio Garapa de Carvalho**.

O presidente do TRE-SE, Des. **José dos Anjos**, empossou os magistrados e deu-lhes as boas-vindas em nome da Justiça Eleitoral. A posse ocorreu às 14h, momentos antes do início da sessão ordinária de julgamentos n. 38/2020.



18ª Zona Eleitoral concluiu as digitalizações de processos

Na 18ª Zona Eleitoral, circunscrição composta pelos municípios de Porto da Folha (sede) e Monte Alegre, foram concluídas as digitalizações de processos (autos administrativos e autos judiciais).

O trabalho de digitalização, neste ano, começou em março e foi terminado no dia 29 de julho. Em 2017, conforme informação da Juíza Eleitoral, Dra. **Fabiana Oliveira Bastos de Castro**, já haviam sido digitalizados todos os processos de cunho administrativo. Com isso, houve a reorganização do arquivo, o que acarretou significativa diminuição do total de caixas. Ao final, foram digitalizados os processos correspondentes a 137 caixas.



MESÁRIOS SÃO CONVOCADOS PELO WHATSAPP

Os telefones utilizados para convocação podem ser verificados no site do TRE-SE



A Resolução TRE-SE n. 19/2020 possibilitou às Zonas Eleitorais convocar os mesários por meio de mensagens do WhatsApp. Ao receber a convocação, o mesário poderá certificar-se de que a mensagem foi, de fato, enviada pelo TRE-SE. Para isso, basta verificar o número do telefone da Zona Eleitoral que o convocou na tabela constante da página inicial do *site* do TRE-SE: www.tre-se.jus.br.

Com a possibilidade de utilização de serviços de mensagens instantâneas, haverá significativa economia de tempo, de recursos materiais e humanos. A regulamentação também trará como resultado uma forma mais ágil e efetiva de transmitir informações de interesse dos partidos políticos, eleitores e terceiros interessados, relacionadas à Justiça Eleitoral.

Segundo a citada resolução, os serviços de mensagens instantâneas

serão utilizados no horário de expediente regular e durante eventual realização autorizada de jornada extraordinária. Além disso, a norma prevê que os serviços de mensagens instantâneas, sempre que compatível com a ferramenta, deverão manter visível o brasão ou logomarca oficial ou a identidade visual das redes sociais do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Campanha nas redes sociais



No dia 12 de agosto, a Justiça Eleitoral iniciou sua campanha publicitária composta por vídeos estrelados por mesários voluntários. As peças audiovisuais estão expostas nas redes sociais do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE): YouTube, Facebook e Instagram.



A campanha objetiva, por meio do depoimento de pessoas que já trabalharam em eleições anteriores, estimular a cidadania pelo exemplo. Participam da campanha mesários da Capital e do Interior de Sergipe.

O mesário é figura central no processo eleitoral. É o responsável por preparar a seção de votação, recepcionar os eleitores, resguardar o sigilo do voto, monitorar o funcionamento da urna e anotar, em registro oficial, qualquer irregularidade encontrada.



A logística de preparação da campanha seguiu um fluxo orgânico e espontâneo. Os vídeos foram gravados pelos próprios mesários (com *smartphones*), encaminhados aos chefes de cartório, que, por sua vez, enviaram o material para tratamento e edição pela equipe da Assessoria de Comunicação do TRE-SE.

Recorde de inscrições



O número de voluntários não para de crescer. Os cidadãos sergipanos estão atendendo ao chamado da Justiça Eleitoral para colaborar com o processo democrático. Em pouco mais de um mês, mais de quatro mil novos voluntários já se cadastraram no *site* do TRE-SE.



O maior fluxo de inscrições foi registrado no período de 20 a 26 de julho, no qual 2.036 voluntários se cadastraram para trabalhar nas eleições 2020. Para ser um mesário voluntário basta preencher o FORMULÁRIO DE CADASTRO.

TRE-SE é 1º lugar no Ranking da Transparência no Poder Judiciário



No dia 12 agosto de 2020, foi divulgado o resultado da 3ª edição do **Ranking da Transparência no Poder Judiciário**. Entre os 90 tribunais do Brasil, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), com o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), alcançou o **1º Lugar** em 2020, ambos com a pontuação de 98,56%. Nesse tempo de pandemia, uma notícia boa. A premiação mostra que o TRE-SE, além de aperfeiçoar os serviços, divulga exemplarmente as informações sobre as atividades relacionadas à Justiça Eleitoral. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) conquistou a 3ª posição, com a pontuação de 97,77%. O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT-SE) ficou em 4º lugar, com 95,98%. Empatados na 5ª posição, com 95,69%, ficaram o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN).

Ao tomar conhecimento da conquista, o diretor-geral, **Rubens Lisboa**, assim se pronunciou: “Estamos realmente de parabéns! Esse prêmio é fruto do esforço de todos os que compõem o TRE-SE. Conforme assevera o nosso presidente, Des. **José dos Anjos**,

o TRE-SE vem cumprindo sua missão com louvor. Estamos no caminho certo, prestando serviços de excelente qualidade à sociedade. O reconhecimento é, portanto, mais que merecido.”

Sob a coordenação do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, a Solenidade de Premiação do **Ranking da Transparência no Poder Judiciário** ocorreu no dia 18 de agosto de 2020, a partir das 14h30, por videoconferência, comandada pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), também presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro **Dias Toffoli**.

Do plenário do CNJ, o ministro Dias Toffoli abriu o evento dizendo prestar solidariedade aos mortos pela Covid-19. “Que este tempo de incerteza nos impulse à solidariedade e à defesa cada vez mais dos interesses democráticos primando por uma atuação impecável do Poder Judiciário. A Constituição Federal fez opção pela vida e pela dignidade da pessoa humana. A atuação do CNJ converge ao artigo 3º da CF e seus incisos. Se hoje temos um Judiciário, cada vez mais, sob o signo da independência, isso se deve à

atuação do CNJ. A criação desse órgão é um marco de aperfeiçoamento e de valorização das boas práticas jurisdicionais e administrativas. O CNJ, com a divulgação de dados estatísticos (diagnósticos consistentes), contribui para a formalização de políticas públicas, a exemplo: o Relatório Justiça em Números. Lembro a diminuição do número de processos judiciais em todo o país. A função precípua do CNJ é servir ao cidadão”, disse.

Nessa conjuntura de pandemia, o **CNJ comemora os 15 anos**. Fundou-se em 14 de junho de 2005, pela Emenda Constitucional 45. A missão do CNJ é o controle financeiro e administrativo do Poder Judiciário e da atuação dos magistrados. Também foi lançado o Selo Comemorativo dos 15 Anos do CNJ e foram inauguradas as galerias de corregedores e de presidentes da entidade.

O sergipano, ministro **Ayres Britto**, referindo-se a este contexto de pandemia, lembrou a frase de Fernando Sabino, pág. 145, do livro *O encontro marcado*: “fazer da queda um passo de dança.” Além do citado ministro, participaram do evento várias autoridades: dep. **Rodrigo Maia** (presidente da Câmara dos Deputados); min. **Emmanuel Pereira** (Tribunal Superior do Trabalho); min. **Aloysio Corrêa Veiga** (corregedor geral da Justiça do Trabalho); min. **Maria Cristina Peduzzi** (presidente do Tribunal Superior do Trabalho); min. **Humberto Martins** (presidente do Superior Tribunal de Justiça); **José Levi Mello do Amaral Júnior** (advogado-geral da União); **Antônio Augusto Brandão de Aras** (procurador geral da República), entre outras.

O presidente do TRE-SE, Des. José dos Anjos, participou com a vice-presidente e corregedora do TRE-SE, Des. **Iolanda Santos Guimarães**. “O troféu referente ao **Ranking da Transparência do Poder Judiciário**, promovido pelo CNJ, revela que o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe vem cumprindo, ao longo dos anos, as determinações do CNJ em prol de um processo eleitoral digno para atender às diversas demandas exigidas da Justiça Eleitoral. Esse troféu, na verdade, é fruto do trabalho contínuo dos que integram esta Corte de Justiça, dos Juízes Eleitorais, dos servidores abnegados, que vestem a camisa da instituição diariamente, a exemplo, **Rubens Lisboa** (diretor-geral do TRE-SE), **Marcelo**

Gerard (coord. de planejamento estratégia e governança do TRE-SE); **José Carvalho Peixoto** (secretário da STI do TRE-SE)... Ressaltamos o trabalho da Corregedoria Regional de Justiça, na pessoa da Des. Iolanda Santos Guimarães (corregedora). Salientemos o trabalho de todos aqueles que passaram por este Tribunal, que construíram gradualmente esta transparência plena. Espero que o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe permaneça assim. Evidencio ainda o trabalho da Assessoria de Comunicação do Tribunal, sob comando de **Ricardo Ribeiro**, que faz um excelente trabalho também contribuindo com transparência. Finalizo dizendo que me sinto lisonjeado com a honraria”, afirmou o Des. José dos Anjos.

Os critérios de avaliação e pontuação utilizados na terceira edição do Ranking da Transparência no Poder Judiciário foram publicados pelo CNJ em abril deste ano. Criado em 2018, o Ranking tem como objetivo destacar os tribunais e conselhos que se dispõem com afinco a informar à sociedade as atividades que executam.

Por meio da Portaria CNJ 67/2020, foram relacionados nove temas compostos por 85 perguntas, as quais foram respondidas pelos 90 tribunais, além do Conselho da Justiça Federal (CJF), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do próprio CNJ. Entre os itens avaliados, ressaltam-se os objetivos estratégicos, metas e indicadores; os levantamentos estatísticos sobre a atuação organizacional; o calendário das sessões colegiadas; as atas das sessões plenárias; o campo denominado ‘Serviço de Informações ao Cidadão’; informações sobre licitações e contratos etc. A análise é feita por diversas Unidades do CNJ que averiguam com detalhes o cumprimento dos itens relativos aos temas.

Além de relacionar os órgãos do Judiciário de acordo com a performance em termos de acesso e clareza das informações prestadas à sociedade, o Ranking da Transparência é também parâmetro do Prêmio CNJ de Qualidade, que visa a incentivar os tribunais a efetuar melhorias em gestão, planejamento, produtividade e organização administrativa e judiciária com foco na prestação de serviços judiciais.

O SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO GARANTE A SEGURANÇA DO VOTO NO BRASIL HÁ 24 ANOS



O sistema eletrônico de votação brasileiro é referência mundial por conter mecanismos que garantem a normalidade dos pleitos, a segurança do voto e a liberdade democrática. Desde que foi adotada no processo eleitoral, em 1996, a urna eletrônica já contabiliza 12 eleições bem-sucedidas, sem qualquer vestígio ou comprovação de fraude. Ao contrário, a informatização do processo eleitoral brasileiro eliminou manobras fraudulentas realizadas na época da votação por meio de cédulas em papel. A explicação é simples: a Justiça Eleitoral utiliza o que há de mais moderno em termos de segurança da informação para garantir a integridade, a confiabilidade e a autenticidade do processo eleitoral.

Além de passar sistematicamente por testes públicos de segurança, as urnas dispõem de uma série de mecanismos de auditoria e de verificação de resultados, que podem ser examinados por candidatos, por partidos, por coligações, pelo Ministério Público, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Polícia Federal, entre outras entidades, bem como pelo próprio eleitor.

A cadeia de segurança da urna eletrônica garante que sejam executados somente os *softwares* desenvolvidos e assinados digitalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A proteção do sistema é feita em

camadas formadas por diversas barreiras, que, em conjunto, não permitem que a urna seja violada. Qualquer tentativa de ataque causa um efeito dominó, bloqueia o sistema e trava o equipamento. A urna eletrônica também conta com modernos dispositivos de criptografia e de assinatura digital, além do resumo digital.

Evolução da urna

A primeira versão da urna eletrônica foi utilizada em 1996, em 26 capitais brasileiras, com exceção do Distrito Federal – já que se tratava de eleições municipais –, e em 31 municípios com mais de 200 mil eleitores. No pleito seguinte, em 1998, a votação eletrônica ocorreu também em 537 municípios com mais de 40 mil eleitores.

O processo foi totalmente informatizado nas Eleições Municipais de 2000, quando a votação eletrônica foi utilizada em todas as cidades brasileiras. A universalização consolidou a agilidade, a credibilidade e a segurança do equipamento no processo de votação, apuração e divulgação dos resultados.

Em 2008, as urnas eletrônicas ganharam novo equipamento de segurança: o leitor biométrico. A identificação do eleitor

pelas impressões digitais eliminou a última possibilidade de fraude na votação, ao impedir que uma pessoa tivesse êxito na hipótese de tentar passar-se por outra. Em 2018, mais de 87 milhões de eleitores contaram com a verificação biométrica na hora de votar.

Neste ano, a identificação biométrica não será utilizada nas Eleições Municipais, marcadas para os dias 15 (1º turno) e 29 de novembro (2º turno). Por recomendação de especialistas na área da saúde, o presidente do TSE, ministro **Luís Roberto Barroso**, decidiu excluir a necessidade de identificação por meio das impressões digitais, a fim de minimizar os riscos de contágio pelo novo coronavírus (causador da Covid-19).

Nas Eleições Gerais de 2022, o novo modelo de urna será reforçado por chaves criptográficas certificadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que é a Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). As novas urnas já sairão da fábrica protegidas pela tecnologia criptográfica utilizada oficialmente pelo Brasil e que garante autoria, integridade, autenticidade, confidencialidade e interoperabilidade a qualquer assinatura ou cifragem digital.

Sem conexão

A urna funciona de forma isolada, ou seja, não dispõe de qualquer mecanismo que permita sua conexão com dispositivos de redes, como *internet* e *bluetooth*. Isso praticamente elimina qualquer possibilidade de ataque ou invasão de *hackers* no dia da votação.

A urna também não é equipada com o *hardware* necessário para se conectar a uma rede ou mesmo qualquer forma de conexão com ou sem fio. O único cabo que ela possui é o de energia e, se for necessário, a urna pode ficar ligada somente na bateria por mais de dez horas, por exemplo, caso falte luz. Além disso, o sistema operacional Linux contido na urna é preparado pela Justiça Eleitoral de forma a não incluir nenhum mecanismo de *software* que permita a conexão com redes ou o acesso remoto. Por fim, as mídias utilizadas pela Justiça Eleitoral para a preparação da urna e gravação dos resultados são protegidas por técnicas modernas de assinatura digital.

Fiscalização popular

A participação da sociedade é fundamental para a evolução da urna eletrônica e do processo eleitoral brasileiro. Por isso, a Justiça Eleitoral disponibiliza meios para a atuação ativa do cidadão como agente fiscalizador. Uma ferramenta é a página sobre Segurança do Processo Eleitoral disponível no Portal da Justiça Eleitoral, que traz o passo a passo da votação até mitos e verdades sobre a urna eletrônica. Nela, o cidadão também pode esclarecer suas dúvidas nas abas “Perguntas mais frequentes” e “Esclarecimentos sobre notícias falsas”.

Além disso, a legislação eleitoral permite que candidatos e partidos políticos, caso desconfiem de suposta falha no processo de apuração, solicitem a recontagem dos votos para se certificarem de que o resultado está mesmo correto.

Outro mecanismo bastante simples de verificação é a conferência do boletim de urna. Ao final da votação, o boletim com a apuração dos votos da seção se transforma em documento público. O resultado de cada boletim pode ser facilmente confrontado com aquele publicado pelo TSE na *internet*, seja pela conferência do resultado de cada seção eleitoral, seja pela conferência do resultado da totalização final.

Fake news

Existem muitas *fake news* acerca de fraudes no sistema eletrônico de votação, e, para deixar claro ao leitor, daremos um exemplo concreto sobre a possibilidade de auditar o processo de votação e apuração: após a eleição, todos os *softwares* utilizados, bem como as urnas eletrônicas ficam à disposição para que os partidos e outras instituições interessadas façam auditoria. Considerando que os programas são lacrados digitalmente em cerimônia pública, com aposição de assinaturas digitais de autoridades (gerando código de verificação), caso houvesse qualquer alteração no sistema, isso seria facilmente detectado. Até hoje, Justiça Eleitoral, Partidos Políticos ou qualquer outro órgão de fiscalização, com as auditorias, jamais encontraram qualquer irregularidade.

**VENHA SER
UM MESÁRIO
VOLUNTÁRIO!**



**INSCREVA-SE
PELO APP
e-TÍTULO**

DR. DRAUZIO VARELLA

Seja um mesário voluntário e junte-se aos milhões de brasileiros que trabalham pela nossa democracia! Preencha o formulário *on-line* no *site* do Tribunal Regional Eleitoral ou entre em contato com o Cartório Eleitoral.